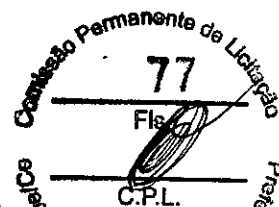


PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.04.01/2019
PROPOSTA DE PREÇO



A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.
Comissão Permanente de Licitação.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.04.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Item	PRODUTO/BEM	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01.	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0 (zero) km	Und	01	Mercedes-Benz, Sprinter Furgão, 415 (teto alto), CDI, 2.2, adaptada p/ ambulância.	198.0000,00	198.0000,00

ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, com tração traseira, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Baiaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

Valor Global da Proposta: R\$ 198.0000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais) ✓

Garantia: 12 (doze) meses de fábrica. ✓

PROPONENTE: Francisco Carlos Caldas Moura ME

ENDEREÇO: Av. Plácido Aderaldo Castelo, nº 1733 loja 03, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63040-540.

CNPJ: 23.459.837/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.464706-4

TELEFONE: (88) 9.9997-7754 (WhatsApp)

E-mail: fcarlosmoura003@gmail.com

BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0456 N.º DA CONTA BANCÁRIA: 6368-1

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital e Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. ✓

**Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.*

Juazeiro do Norte - CE, 11 de abril de 2019.

Francisco Carlos Caldas Moura
Sócio Administrador
RG 1.170 762 SSP.CE
CPF: 164.045.563-91

Francisco Carlos Caldas Moura
Sócio - Administrador
CPF: 164.045.563-91
RG: 1.170.762 SSP/CE

23.459.837/0001-07
FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME
Av. Gov. Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Loja 03 Lagoa Seca - CEP: 63.040-540
Juazeiro do Norte - CE

(88) 99802-0001
(88) 99997-7754
(88) 98818-5358

End: Av Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Sala 03 B: Lagoa Seca
Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 234598370001-07

email fcarlosmoura003@gmail.com